



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000027

LEI N.º176/2.002

“REGULAMENTA O ARTIGO 2º DA LEI N. 170/2002, DE 09 DE ABRIL DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – O cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, criado pelo artigo 2º da Lei Municipal n. 170, de 09 de abril de 2002, que criou o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, fica incluído e enquadrado na Tabela de Cargos em Comissão constante do Anexo I da Lei n 129/2001, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, como referência J/1, e o requisito para seu preenchimento é de "Conhecimento na Área".

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

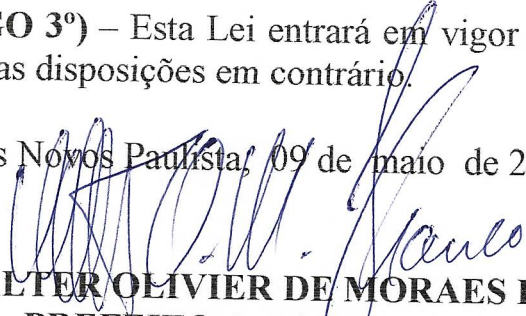
Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72


000028

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 09 de maio de 2.002.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 91 da Lei Orgânica, em 09 de maio de 2002.


Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo